



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 988/2008

Sùmula: Denomina “PRAÇA PADRE LUIZ JULIO BASSO” a área localizada em frente à Igreja Matriz do Município de Vitorino.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

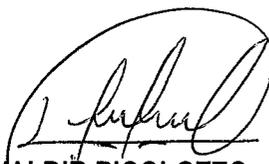
Art. 1º - É denominada de “PRAÇA PADRE LUIZ JULIO BASSO” a área localizada em frente à Igreja Matriz do Município de Vitorino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 12 de junho de


VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

